

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Alberi Galvani Dias
Canela – RS**

O Vereador Carlos Alfredo Schaffer, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste **MOÇÃO DE APOIO** a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

A presente Moção de Apoio vem ao encontro do pedido da OAB/RS de **reabertura dos fóruns e retomada dos prazos dos processos físicos** ao Conselho Nacional de Justiça, medida pela qual beneficiará toda a classe dos advogados e também aos cidadãos que estão com processos pendentes junto ao Poder Judiciário.

Solicito a aprovação a esta casa para que a presente moção seja encaminhada para a OAB/RS, através da presidente da subseção Canela/Gramado, com o intuito de que possa servir de apoio ao requerimento protocolado junto ao CNJ por parte da Ordem dos Advogados do Brasil.

Canela, 26 de abril de 2021.



Carlos Alfredo Schaffer
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.